

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.567/2016**

Autoriza o remanejamento de vagas do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado na ETEC - Escola Técnica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.852/2016 (Processo CEE-ES n.º. 071/2016/ SEP n.º. 74228510), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento de 40 (quarenta) vagas do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do turno vespertino para o turno noturno, ministrado na ETEC - Escola Técnica, situada na Rua Paraguaçu, n.º. 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES - Instituto de Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º. 15.448.821/0001-62.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º. 4.061/2014, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2015, que autorizou a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Vitória, ES, 06 de julho de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de julho de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

